RETIFICAÇÃO

EDITAL N. 38/FUNOESC/2026

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), professor Genesio Téo, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a retificação do EDITAL N. 38/FUNOESC/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º No preambulo, onde se lê:

O presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), professor Genesio Téo, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação correlata, declara aberto o Processo Seletivo de concessão de bolsas de estudo para o ano letivo de 2027, com recursos da Lei Complementar n. 187/2021, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto n. 11.791/2023, para estudantes com matrículas e rematrículas em 2027, nos Colégios mantidos pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), conforme segue:

leia-se:

O presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), professor Genesio Téo, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação correlata, declara aberto o Processo Seletivo de concessão de bolsas de estudo para o ano letivo de 2027, com recursos da Lei Complementar n. 187/2021, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto n. 11.791/2023, para estudantes com matrículas e rematrículas em 2027, nas unidades acadêmicas da Unoesc - Colégios Unoesc Joaçaba, Capinzal, Concórdia, Videira, São Miguel do Oeste e Chapecó e Colégios Expressivo de Xanxerê e Xaxim, conforme segue:

Art. 2º As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 21 de setembro de 2026.

Genesio Téo

Presidente da Funoesc